



PREF. MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

Dezembro(31/12/2018)

ISOLADO:5 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1 of 1

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA SEBASTIANA DA CONCEIÇÃO, KARLA THAISA PEIXOTO AGOSTINHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 5c43514f-cefe-4c7b-bc46-312964d48a6bf

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO					SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA		TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		
			PAGTO	CANC.	INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS							
EXERCÍCIO 2011	7.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.800,00
EXERCÍCIO 2012	7.500,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
EXERCÍCIO 2014	20.197,00	0,00	0,00	17.997,00	0,00	0,00	2.200,00
EXERCÍCIO 2015	2.158,16	0,00	2.109,07	49,09	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2016	4.802,24	0,00	0,00	4.802,24	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2017	112.372,98	0,00	93.275,04	85,13	0,00	0,00	19.012,81
EXERCÍCIO 2018	0,00	131.032,37	0,00	0,00	0,00	0,00	131.032,37
Sub-total	154.830,38	131.032,37	99.884,11	22.933,46	0,00	0,00	163.045,18
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES							
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00	38.235,06	37.983,22	0,00	0,00	0,00	251,84
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	5.034,39	65.066,59	64.397,59	0,00	0,00	0,00	5.703,39
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	-190,90	16.304,97	11.385,31	0,00	0,00	0,00	4.728,76
ISS	1,62	5.389,96	5.354,44	0,00	0,00	0,00	37,14
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	5.225,79	53.398,92	54.753,53	0,00	0,00	0,00	3.871,18
Sub-total	10.070,90	178.395,50	173.874,09	0,00	0,00	0,00	14.592,31
T O T A L	164.901,28	309.427,87	273.758,20	22.933,46	0,00	0,00	177.637,49

*

*

NOTAS EXPLICATIVAS
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE
Órgão: Fundo Municipal - Exercício: 2018
Município: João Alfredo



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA SEBASTIANA DA CONCEICAO, KARLA THAISA PEIXOTO AGOSTINHO
Acesse em: <https://tce.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5c43514f-cefe-4c7b-bc46-3129648a6bf

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

Nome da Entidade:

Fundo Municipal de Assistência Social de João Alfredo

CNPJ:

07.661.772/0001-13

Endereço da entidade:

Av. Miguel Cavalcanti, n. 32, Boa Vista, CEP 55.720-000

Natureza jurídica da entidade:

O Fundo Municipal de Assistência Social de João Alfredo-PE é concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 120-1 "Fundo Municipal".

Natureza das operações e principais atividades da entidade:

O Fundo Municipal de Assistência Social de João Alfredo-PE possui como atividade principal a "regulação das atividades serviços sociais". Durante o exercício de 2018 a execução orçamentária baseou-se na Lei Municipal nº 1045, de 17 de novembro de 2017 (LOA 2018). Sua atividade financeira origina-se, exclusivamente, do recolhimento de repasses financeiros da Prefeitura Municipal e também de doações em geral.

Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 02 de 22 de dezembro de 2016 e Portaria STN nº 840 de 21 de dezembro de 2016 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, 7ª edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP 16.6 (R1).

Nome do(a) Gestor(a) do Fundo:

Anna Amélia A. dos S. Oliveira, cargo: Secretária de Assistência Social. Período de Gestão: 01/01/2018 a 31/12/2018.

Nome, CRC e e-mail do(a) contador(a) responsável:

Karla Thaisa Peixoto Agostinho, CRC-PE nº 029272/O-9, e-mail: karla@naap.com.br

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

Bases de Mensuração utilizadas:

De acordo com o MCASP, p. 156, 7ª edição, o objetivo da mensuração é selecionar bases que reflitam de modo mais adequado o custo dos serviços, a capacidade operacional e a capacidade financeira da entidade de forma que seja útil para a prestação de contas e responsabilização (accountability) e tomada de decisão. No caso das entidades deste município, as bases de mensuração utilizadas nos elementos patrimoniais estão de acordo com o exposto na Parte II do MCASP, 7ª edição.

Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo.

Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo.

c) DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE E SEUS ASPECTOS:

NOTAS EXPLICATIVAS
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE
Órgão: Fundo Municipal - Exercício: 2018
Município: João Alfredo



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA SEBASTIANA DA CONCEICAO, KARLA THAISA PEIXOTO AGOSTINHO
Acesse em: <https://etce.tee.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 5c43514f-cefe-4c7b-bc46-3129648a6bf

A dívida flutuante é aquela contraída pela Administração Pública, por um breve e determinado período de tempo.

Segundo a Lei nº 4.320/64, a dívida flutuante compreende os restos a pagar, excluídos os serviços de dívida a pagar, os serviços de dívida a pagar, os depósitos e os débitos de tesouraria. (Essas obrigações independem de autorização orçamentária por serem decorrentes de operações extraorçamentárias ou por já terem passado por um orçamento em exercício anterior).

O registro dos restos a pagar, de acordo com o parágrafo único do art. 92, serão feitos por exercício e por credor distinguindo-se as despesas processadas das não processadas.

d) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

1. Informações relevantes referentes ao Item “Depósitos e Consignações” constante no Demonstrativo:

Pode ser observado neste Demonstrativo os seguintes valores:

- R\$ 4.765,93, decorrentes de Retenções – Impostos (IR e ISSQN), que se refere ao saldo devedor do ente junto a Prefeitura Municipal de João Alfredo.
- R\$ 3.871,18, decorrentes de Retenções – Empréstimos e Financiamentos, que se refere ao saldo devedor do ente junto ao Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal.
- R\$ 5.955,23, decorrentes de Outros Consignatários, (RGPS e RPPS) que se refere ao saldo devedor do ente junto ao INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) e ao FUMAP (Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões).

João Alfredo, 23 / 03 / 2019

PREF. MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

Dezembro(31/12/2018)

ISOLADO:4 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



1 of 1

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA SEBASTIANA DA CONCEIÇÃO, KARLA THAISA PEIXOTO AGOSTINHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.ssam> Código do documento: 5c43514f-cefe-4c7b-bc46-312964d8a6bf

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO					SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA		TRANSF. RP NAO PROC. LIQ		
			PAGTO	CANC.	INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS							
EXERCÍCIO 2012	70.835,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.835,80
EXERCÍCIO 2014	12.003,56	0,00	0,00	12.003,56	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2015	223.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	223.120,00
EXERCÍCIO 2016	384.238,20	0,00	0,00	371.843,00	0,00	0,00	12.395,20
EXERCÍCIO 2017	1.147.178,61	0,00	785.482,04	8.300,15	0,00	0,00	353.396,42
EXERCÍCIO 2018	0,00	1.573.119,97	0,00	0,00	0,00	0,00	1.573.119,97
Sub-total	1.837.376,17	1.573.119,97	785.482,04	392.146,71	0,00	0,00	2.232.867,39
RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS							
EXERCÍCIO 2014	56.590,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.590,20
Sub-total	56.590,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.590,20
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES							
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	14.630,79	366.264,38	366.264,38	0,00	0,00	0,00	14.630,79
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	21.253,62	303.090,20	297.950,77	0,00	0,00	0,00	26.393,05
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	3.277,06	152.945,59	141.102,84	0,00	0,00	0,00	15.119,81
ISS	9.254,25	117.355,96	124.997,14	0,00	0,00	0,00	1.613,07
PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	18.414,33	18.414,33	0,00	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	369,60	12.014,40	11.374,92	0,00	0,00	0,00	1.009,08
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	40.236,03	461.089,50	462.844,86	0,00	0,00	0,00	38.480,67
Sub-total	89.021,35	1.431.174,36	1.422.949,24	0,00	0,00	0,00	97.246,47
TOTAL	1.982.987,72	3.004.294,33	2.208.431,28	392.146,71	0,00	0,00	2.386.704,06

*

*

NOTAS EXPLICATIVAS
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE
Órgão: Fundo Municipal - Exercício: 2018
Município: João Alfredo



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA SEBASTIANA DA CONCEICAO, KARLA THAISA PEIXOTO AGOSTINHO
Acesse em: <https://stc.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 5c43514f-cefe-4c7b-bc46-3129648a6bf

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

Nome da Entidade:

Fundo Municipal de Saúde de João Alfredo

CNPJ:

10.599.648/0001-80

Endereço da entidade:

Rua Severino Apulio Cavalcanti, nº. 589, bairro Boa Vista – CEP 55.720-000

Natureza jurídica da entidade:

O Fundo Municipal de Saúde de João Alfredo-PE é concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 120-1 “Fundo Municipal”.

Natureza das operações e principais atividades da entidade:

O Fundo Municipal de Saúde de João Alfredo-PE possui como atividade principal a “regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais”. Durante o exercício de 2018 a execução orçamentária baseou-se na Lei Municipal nº. 1045, de 17 de novembro de 2017 (LOA 2018). Sua atividade financeira origina-se, exclusivamente, do recolhimento de repasses financeiros da Prefeitura Municipal e também de doações em geral.

Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 02 de 22 de dezembro de 2016 e Portaria STN nº 840 de 21 de dezembro de 2016 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, 7ª edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP 16.6 (R1).

Nome do(a) Gestor(a) do Fundo:

Márcia Maria de A. C. D. de Andrade, cargo: Secretária. Período de Gestão: 01/01/2018 a 31/12/2018.

Nome, CRC e e-mail do(a) contador(a) responsável:

Karla Thaisa Peixoto Agostinho, CRC-PE nº. 029272/O-9, e-mail: karla@naap.com.br

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

Bases de Mensuração utilizadas:

De acordo com o MCASP, p. 156, 7ª edição, o objetivo da mensuração é selecionar bases que reflitam de modo mais adequado o custo dos serviços, a capacidade operacional e a capacidade financeira da entidade de forma que seja útil para a prestação de contas e responsabilização (accountability) e tomada de decisão. No caso das entidades deste município, as bases de mensuração utilizadas nos elementos patrimoniais estão de acordo com o exposto na Parte II do MCASP, 7ª edição.

Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo.

Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo.

c) DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE E SEUS ASPECTOS:

NOTAS EXPLICATIVAS
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE
Órgão: Fundo Municipal - Exercício: 2018
Município: João Alfredo



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA SEBASTIANA DA CONCEICAO, KARLA THAISA PEIXOTO AGOSTINHO
Acesse em: <https://etce.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5c43514f-cefe-4c7b-bc46-3129648a6bf

A dívida flutuante é aquela contraída pela Administração Pública, por um breve e determinado período de tempo.

Segundo a Lei nº 4.320/64, a dívida flutuante compreende os restos a pagar, excluídos os serviços de dívida a pagar, os serviços de dívida a pagar, os depósitos e os débitos de tesouraria. (Essas obrigações independem de autorização orçamentária por serem decorrentes de operações extraorçamentárias ou por já terem passado por um orçamento em exercício anterior).

O registro dos restos a pagar, de acordo com o parágrafo único do art. 92, serão feitos por exercício e por credor distinguindo-se as despesas processadas das não processadas.

d) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

1. Informações relevantes referentes ao Item “Depósitos e Consignações” constante no Demonstrativo:

Pode ser observado neste Demonstrativo os seguintes valores:

- R\$ 41.023,84 decorrentes de Retenções – Encargos Sociais, que se refere ao saldo devedor do ente junto ao **(RPPS – Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões de João Alfredo e INSS – Instituto Nacional do Seguro Social)**;
- R\$ 16.732,88, decorrentes de Retenções – Impostos (IR e ISSQN), que se refere ao saldo devedor do ente junto a **(Prefeitura Municipal de João Alfredo)**;
- R\$ 1.009,08, decorrentes de Retenções – Entidades Representativas de Classes, que se refere ao saldo devedor do ente junto ao **(Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde e de Endemias)**;
- R\$ 38.480,67, decorrentes de Retenções – Empréstimos e Financiamentos, que se refere ao saldo devedor do ente junto ao **(Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal)**.

João Alfredo, 24 / 03 /2019

PREF. MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

Dezembro(31/12/2018)

ISOLADO:8 - FMDCA - Fun. Munic. de Def. dos Dire. da Crian. e



1 of 1

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA SEBASTIANA DA CONCEICAO, KARLA THAISA PEIXOTO AGOSTINHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5c43514f-cefe-4c7b-bc46-312964d8a6bf

TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERIODO					SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA		TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		
			PAGTO	CANC.	INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS							
EXERCÍCIO 2015	10.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.450,00
EXERCÍCIO 2017	11.567,43	0,00	11.567,43	0,00	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2018	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
Sub-total	22.017,43	200,00	11.567,43	0,00	0,00	0,00	10.650,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES							
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	1.034,96	0,00	1.034,96	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	0,27	45,00	45,00	0,00	0,00	0,00	0,27
Sub-total	1.035,23	45,00	1.079,96	0,00	0,00	0,00	0,27
TOTAL	23.052,66	245,00	12.647,39	0,00	0,00	0,00	10.650,27

*

*

NOTAS EXPLICATIVAS
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE
Órgão: Fundo Municipal - Exercício: 2018
Município: João Alfredo



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA SEBASTIANA DA CONCEICAO, KARLA THAISA PEIXOTO AGOSTINHO
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5c43514f-cefe-4c7b-bc46-3129648a6bf

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

Nome da Entidade:

Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de João Alfredo

CNPJ:

05.091.619/0001-72

Endereço da entidade:

Rua Severino Apulio Cavalcanti, S/N, Bairro Asa branca, CEP: 55.720-000

Natureza jurídica da entidade:

O Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de João Alfredo-PE é concebido quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 120-1 "Fundo Municipal".

Natureza das operações e principais atividades da entidade:

O FUNDECA de João Alfredo-PE possui como atividade principal a "regulação das atividades de associação de defesa de direitos sociais". Durante o exercício de 2018 a execução orçamentária baseou-se na Lei Municipal nº 1045, de 17 de novembro de 2017 (LOA 2018). Sua atividade financeira origina-se, exclusivamente, do recolhimento de repasses financeiros da Prefeitura Municipal e também de doações em geral.

Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 02 de 22 de dezembro de 2016 e Portaria STN nº 840 de 21 de dezembro de 2016 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, 7ª edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP 16.6 (R1).

Nome do(a) Gestor(a) do Fundo:

Manoel Salvino Barbosa Neto, cargo: Presidente Período de Gestão: 01/01/2018 a 31/12/2018.

Nome, CRC e e-mail do(a) contador(a) responsável:

Karla Thaisa Peixoto Agostinho, CRC nº 029272/O-9, e-mail: karla@naap.com.br

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

Bases de Mensuração utilizadas:

De acordo com o MCASP, p. 156, 7ª edição, o objetivo da mensuração é selecionar bases que reflitam de modo mais adequado o custo dos serviços, a capacidade operacional e a capacidade financeira da entidade de forma que seja útil para a prestação de contas e responsabilização (accountability) e tomada de decisão. No caso das entidades deste município, as bases de mensuração utilizadas nos elementos patrimoniais estão de acordo com o exposto na Parte II do MCASP, 7ª edição.

Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo.

Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo.

c) DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE E SEUS ASPECTOS:

A dívida flutuante é aquela contraída pela Administração Pública, por um breve e determinado período de tempo.

NOTAS EXPLICATIVAS
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE
Órgão: Fundo Municipal - Exercício: 2018
Município: João Alfredo



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA SEBASTIANA DA CONCEICAO, KARLA THAISA PEIXOTO AGOSTINHO
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5c43514f-cefe-4c7b-bc46-31296a48a6bf

Segundo a Lei nº 4.320/64, a dívida flutuante compreende os restos a pagar, excluídos os serviços de dívida a pagar, os serviços de dívida a pagar, os depósitos e os débitos de tesouraria. (Essas obrigações independem de autorização orçamentária por serem decorrentes de operações extraorçamentárias ou por já terem passado por um orçamento em exercício anterior).

O registro dos restos a pagar, de acordo com o parágrafo único do art. 92, serão feitos por exercício e por credor distinguindo-se as despesas processadas das não processadas.

d) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

1. Informações relevantes referentes ao Item “Depósitos e Consignações” constante no Demonstrativo:

Pode ser observado neste Demonstrativo os seguintes valores:

- R\$ 0,27 decorrentes de Retenções, que se refere ao saldo devedor do ente junto a Prefeitura Municipal de João Alfredo. (ISSQN)

João Alfredo, 23 / 03/ 2019